



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### PROTOCOLO

| Número | Data       | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 1.739  | 13/05/2013 | LS      |

### DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões 13/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

### EMENTA

**REQUERIMENTO Nº. 657 /2013.**

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca do atendimento nas unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF e Núcleo de Atendimento Integrado – NAI do Município.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que informe a esta Casa de Leis:

- 1) Quantidade de atendimentos/consultas realizados diariamente em cada unidade de Estratégia Saúde da Família – ESF e Núcleo de Atendimento Integrado – NAI do Município.
- 2) Especificar detalhadamente: unidade de saúde (ESF e NAI), atendimentos/consultas realizados e especialidades médicas atendidas.
- 3) Qual o interstício entre o dia da marcação da consulta e o dia da realização efetiva da consulta em cada especialidade médica?

#### **Justificativa:-**

Muitos munícipes que utilizam o Sistema Único de Saúde – SUS procuraram esta Vereadora para reclamar do período de espera entre o dia da marcação da consulta e o dia da realização efetiva da consulta nas unidades de saúde do Município.

Antes, o período de espera entre o dia em que o munícipe comparecia à unidade de saúde para marcar uma consulta e o dia da consulta se resumia em menos de uma semana. Atualmente, este período de espera se estende por semanas, ou até mesmo meses. Em face disso, muitos munícipes acabam recorrendo ao Pronto Socorro Municipal na esperança de conseguir a tão necessária consulta.

Por essas razões apresento o requerimento.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2013.**

*Maria de Fátima da Silva*  
**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Fatinha - Vereadora/PTB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.052/2013

MOCOCA, 29 de maio de 2013.

|                                        |                        |                                     |
|----------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL<br/>- MOCOCA -</b> |                        |                                     |
| <b>PROTOCOLO</b>                       |                        |                                     |
| <b>NÚMERO</b><br>1.965                 | <b>DATA</b><br>29.5.13 | <b>RÚBRICA</b><br><i>Edna Gomes</i> |

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **657/2013**, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP

**DEFIRO O PEDIDO**

Sala das Sessões 03.06.13

*Guilherme de Souza Gomes*  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.127/2013

MOCOCA, 07 de junho de 2013

REF.: Requerimento nº 657/2013

Senhor Presidente:

| CÂMARA MUNICIPAL<br>- MOCOCA - |          |         |
|--------------------------------|----------|---------|
| PROTOCOLO                      |          |         |
| NÚMERO                         | DATA     | RUBRICA |
| 2.158                          | 13/06/13 |         |

Em atenção à solicitação de informações acerca do atendimento nas Unidades de Estratégia Saúde da Família - ESF e Núcleo de Atendimento Integrado - NAI do Município, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

ESF Antonio Carlos Massaro –

- ✓ Médico clínico geral (Equipe 1): 40 consultas/dia + 10 visitas por semana;
- ✓ Médico da Família (Equipe 2): 30 consultas/dia + 10 visitas por semana;
- ✓ Pediatra: 20 consultas/semana
- ✓ Emergência: atendimento sem agendamento.

ESF Nenê Pereira Lima:

- ✓ Médico clínico geral: 40 consultas/dia + 10 visitas por semana;
- ✓ Pediatra: 40 consultas/semana
- ✓ Emergência: atendimento sem agendamento.
- ✓ Acompanhamento (rotina):
- ✓ Agendamento para a semana seguinte.

ESF Mocoquinha (área de grande extensão)

- ✓ Médico clínico geral: 40 consultas por dia + 10 visitas domiciliares por semana.
- ✓ Médico clínico (plantão): 40 consultas/semana
- ✓ Pediatra: 14 consultas/semana
- ✓ Emergência: atende sem agendamento

ESF Santa Rosa

- ✓ Médico clínico (Equipe 1): 40 consultas/dia + 10 visitas semanais
- ✓ Médica clínica (Equipe 2): 30 consultas/dia + 10 visitas semanais
- ✓ Pediatra: 40 consultas/semana
- ✓ Emergência: atende sem agendamento

NAI Lambarí

**DESPACHO**  
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 14/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE  
Sala das Sessões 14/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF. Nº 1.127/2013

MOCOCA, 07 de junho de 2013.

## NAI IGARAÍ

- ✓ Médico Clínico: segundas/quartas/sextas -feiras = Total 60/pacientes/semana
- ✓ Pediatra: 40 consultas/semana
- ✓ Médico plantão - sábado/domingos e feriados - das 6h às 21 horas
- ✓ Médico plantão de segunda à sextas-feiras - das 15h às 21 horas.
- ✓ Obstetra: 20 consultas/semana

## NAI São Benedito das Areias

- ✓ Médico clínico - quartas e sextas-feiras – período da manhã (demanda aberta);
- ✓ Pediatra: 14 consultas/semana
- ✓ Obstetra/ginecologista - 10 pacientes/semana

## NAI COHAB II - funcionamento no CAIC

- ✓ Segunda-feira: 25 consultas clínico (manhã); 20 consultas clínico (tarde) e 12 consultas pediatria;
- ✓ Terça-feira - 25 consultas clínico e 12 consultas pediatria;
- ✓ Quarta-feira: 25 consultas clínico (manhã); 20 consultas clínico (tarde); 12 consultas (pediatra); 12 consultas ginecologista (manhã);
- ✓ Quinta-feira: 12 consultas pediatria, 25 consultas clínico, 17 consultas ginecologista/adolescente (tarde); 10 consultas ginecologista (manhã) - adulto;
- ✓ Sexta-feira- clínico geral 40 consultas.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA – SP